

BOLETIM DISCIPLINAR - 02

Considerado o ato recursal ao Boletim Disciplinar - 01, às 12h50 do décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, na sala de Reuniões do Complexo Esportivo de Blumenau, a Comissão Disciplinar dos Jogos do Instituto Federal de Santa Catarina (JIFSC), para a realização de sua segunda reunião para análise de recurso ao Relato de Ocorrência Disciplinar originário do Boletim Disciplinar - 01. Conforme adendo à Ata 01 - Comissão Disciplinar, aos estudantes do câmpus Palhoça Bilingue, matrícula 202511602203 e 202511602232, foi deliberada a manutenção da sanção de suspensão de 1 (uma/um) partida/rodada/jogo, conforme Artigo 17; não podendo estar em quadra ou no espaço da competição, durante realização da/do partida/rodada/jogo suspensos.

Blumenau, 10 de junho de 2026.

Comissão Disciplinar.